



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 015/2021. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 015/2021**, objetivando, a **Contratação de assessoria e consultoria especializada de tecnologia da informação**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

MÁXIMO CONSULTORIA EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 41.424.297/0001-08, neste ato representada por LEANDRO PACHECO MÁXIMO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 950.352.731-72, com valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** totalizando o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, pra pagamento conforme proposta de preços.

IPAMERI, 19 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal